



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.º 542 / 2019

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Ref: Processo n. 1046921

Em: 21/10/2019

Senhora Diretora,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 26/03/2019, no processo em epigrafe, há recomendações pertinentes a essa Diretoria, para fins de planejamento em auditorias e inspeções.

Atenciosamente,

meoladara
p/ Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Recebido em 21/10/19

Imaújo
Rubrica/Matrícula

C